

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 10 (DEZ) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 07, desta cidade, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Ribeiro, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Vanderlei Aparecido Braga, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as) Vereadores(as): Daniel Galdino Barbosa, João Paulo de Moraes, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanda Célia da Silva, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Juscelino Tereza, sem justificativa. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e agradece a presença de todos nesta Reunião. Em seguida, passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita ao Primeiro-Secretário, Sr. Vanderlei Aparecido Braga, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Na sequência, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**: Não há inscrito. Em seguida o Sr. Presidente consulta o Vereador Primeiro-Secretário, Sr. Vanderlei Aparecido Braga, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa que não há Vereadores inscritos para utilização da palavra livre. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seu conteúdo. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. O Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.293/2024 que, **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, TURISMO ECOLÓGICO RURAL, DESTINADO AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Projeto de Lei nº 003/2024 que, **FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS MENSIS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Projeto de Lei nº 004/2024 que, **FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS MENSIS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões permanentes para apreciação, discussão e elaboração de Parecer. Na sequência, passa-

se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores Vereadores(as), indaga se algum Vereador(a) deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra a Vereadora Vanda Célia da Silva requer que seja encaminhado Ofício de pesares as famílias da Sra. Diva dos Reis e do Sr. Cláudio Batista, famílias do Distrito de São Bartolomeu de Minas manifestando sentimentos por seus falecimentos. Requer a pedido dos moradores da Rua Ernestino Aristides Pereira, Bairro Olaria, que seja providenciado acesso para veículos no entroncamento com a Rua Vereador Antônio Firmino de Carvalho, pois os moradores do local não conseguem sair com seus veículos devido ao meio fio alto existente no local. Segue foto anexa. Requer que seja enviado Ofício ao Sr. 2º Tenente da Polícia Militar Mário Lúcio Júnio Brum para que seja realizada uma campanha de educação e conscientização junto à população e para que os motoristas se sensibilizem sobre a utilização das faixas de pedestres pintadas nas ruas e para que deem preferência aos pedestres para uma maior segurança no trânsito. Que esta campanha seja realizada também nas escolas, rádio e mídias sociais para um maior alcance junto a toda população de nosso Município. Requer que seja pintada uma faixa de pedestres ou construído redutor de velocidade com elevação na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, pois, a mesma é bastante movimentada por pedestres que utilizam-se dos serviços no Hospital São Francisco e farmácias, e motoristas imprudentes transitam por esta rua em alta velocidade podendo causar atropelamentos. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho diz falará novamente sobre a máquina de produzir bloquetes adquirida pelo Município por um valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais, a partir de emenda parlamentar de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) sua junto ao Senador Carlos Viana e com o restante do valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) disponibilizados pelo Município, mas até hoje a máquina não foi colocada em funcionamento, está abandonada no Centro de Eventos, máquina esta que poderia estar sendo utilizada há mais de dois anos e meio, poderia estar gerando empregos e economia ao Município com a produção de bloquetes para o calçamento das Ruas da Cidade e Distritos (Chácara São Francisco, próximo ao Chapadão, Loteamento São Francisco Serra dos Lemes, morro próximo ao Semar, reparos calçamento das ruas da Cidade). Lembrando que o Município durante todo este tempo tem comprado bloquetes para o calçamento destes locais citados. Diz querer acreditar que não seja isso, mas parece que a administração não quer utilizar essa máquina por que os recursos foram ganhos por este Vereador que vos fala, uma grande má vontade em economizar recursos públicos e gerar empregos a partir do funcionamento desta máquina. Assim, requer um resposta concreta da administração sobre a instalação e funcionamento desta máquina, que seja estabelecido um prazo, uma data para esta instalação, pois trata-se de recursos públicos que foram aplicados na aquisição desta máquina e que não estão sendo revertidos no atendimentos as necessidades da população do nosso Município, lembrando que o

próprio Prefeito nos disse aqui pessoalmente que não é adepto a estabelecer datas ou prazos para a realização de alguma coisa, assim, diz que postará este vídeo nas redes sociais e tomara que chegue ao conhecimento do Prefeito para que o mesmo se envergonhe e tome providências no funcionamento desta máquina que há tanto tempo encontra-se parada. Trata-se um desrespeito com a população e desuso do dinheiro público. De uso da palavra o Vereador Pedro Sérgio Aparecido requer informações sobre a continuação dos serviços de instalação de extensão de rede de iluminação pública em algumas ruas no Distrito de São Bartolomeu de Minas. Segundo informações de funcionário da prestadora de serviços o Projeto ficou errado e faltou ordem de serviços para instalação de alguns postes necessários em alguns trechos de ruas (João Navarro, Rua dos Palmas, etc.). Requer também informações sobre a finalização da obra de construção do muro da quadra de esportes do Distrito de São Bartolomeu de Minas, pois esta obra está parada há muito tempo. Requer que seja realizada roçagem da grama do campo de futebol do Distrito de São Bartolomeu de Minas, uma vez que o tratorzinho para realização deste serviço de roçagem já está à disposição da administração. De uso da palavra o Vereador Vitor Espedito Megda reitera pedido de providências quanto a um grande buraco existente na curva da estrada do Bairro Coelhos, próximo a uma mina d'água e propriedade do Sr. César Eduardo. Ressalta que este buraco causa perigo aos motoristas que transitam pelo local, inclusive transporte escolar que passa pelo trecho diariamente. Parte da estrada está desmoronando e no local não possui visibilidade para um trânsito seguro de veículos. Reitera pedido de instalação de lixeira maior próximo a escola do Bairro Coelhos, pois a lá instalada não comporta o acúmulo de lixos depositado pelos moradores de todo Bairro até que o caminhão faça a coleta. Grande parte das sacolinhas de lixos ficam espalhadas pelo chão causando poluição visual e ambiental. De uso da palavra o Vereador João Paulo de Moraes requer que sejam reinstalados os equipamentos da academia ao ar livre que ficava na pracinha entre a Rua Rio de Janeiro e Rua Vargem São José, no Bairro Chapadão, pois as mulheres moradoras do local estão cobrando esta reinstalação para que possam praticar seus exercícios físicos. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga requer informações sobre a finalização de instalação de iluminação pública no Loteamento São Francisco, do Distrito de Serra dos Lemes, pois os serviços estão parados e há boatos de que a instalação foi paralisada devido falta de pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura. Diz que no Distrito aconteceu erro na elaboração do Projeto também, assim, indaga se esta correção no Projeto já foi realizada para devida conclusão da obra de instalação desta iluminação pública. O Sr. Presidente requer que seja elaborado Ofício convidando o Diretor de Esportes, Sr. Bruno Leite para falar sobre as conquistas do esporte na próxima Reunião Ordinária do dia 17 de junho as 19 horas. O Vereador Pedro Sérgio Aparecido solicita um aparte, apoia o requerimento do nobre Presidente e diz que o esporte em Cabo

Verde passou por uma grande revolução a partir da direção do Sr. Bruno Leite e ressalta a grande quantidade de modalidades esportivas que foram implantadas com sucesso em nosso Município. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga solicita um aparte e diz que as meninas do futsal feminino hoje estão participando de jogo na Cidade de Extrema e caso sejam vencedoras ficarão lá até sábado para outro jogo bastante importante para equipe. O Sr. Presidente consulta todos(as) Senhores(as) Vereadores(as), se estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos(as) se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados em nome desta Casa Legislativa. Em seguida, passa-se a discussão e votação do Projeto de Lei já encaminhado nesta Casa Legislativa. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Secretário Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.292/2024 que, que, **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS GERAIS-CISLAGOS E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. **Parecer:** O Projeto de Lei nº 2.292/2024 tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, visando cobrir despesas decorrentes do Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais – CISLAGOS. Conforme a Lei Federal nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro, o projeto cria dotação orçamentária específica para atender despesas não previstas no orçamento anual, caracterizando-se como Crédito Especial (Art. 40, II). A justificativa do Prefeito Municipal explica que o Consórcio, até abril do corrente ano, era uma Associação Privada e, portanto, os repasses eram feitos através de contribuições na rubrica 3.3.50.41.00. Com a transformação para Consórcio Público, os repasses necessitam de novas rubricas orçamentárias. A abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 160.000,00 será feita pela anulação de dotações do orçamento vigente, detalhadas na rubrica 33504100 – Ficha 279 – Contribuições (R\$ 160.000,00). Diante da conformidade do projeto com as disposições legais e a necessidade de adequação do orçamento municipal, recomendamos a aprovação unânime do Projeto de Lei nº 2.292/2024 pela plenária da Câmara Municipal de Cabo Verde, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo Consórcio CISLAGOS. Submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei 2.292/2024 é aprovado, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei 2.292/2024 por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. O Sr. Presidente parabeniza e agradece toda a equipe de festas da Paróquia Nossa Senhora

da Assunção por mais uma festa realizada com grande sucesso e grande presença da população, deixa seu especial agradecimento a todos que participaram e contribuíram com mais esta realização. Ressalta que 25% do valor arrecadado com a realização desta festa será destina ao Lar Santo Antônio, contribuindo assim, com o trabalho social daquela entidade. Diz que neste final de semana acontecerá festa no mesmo local para arrecadação de recursos aos setores PASCUM, TLC e Capela Santa Luzia. Convida toda comunidade cabo-verdense a participar de festa que se realizará na Comunidade Sertãozinho, para construção de Igreja naquela comunidade rural, que todos possam participar e cooperar com os amigos que lá residem. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para, para constar, agradece a presença de todos e deixa marcada a próxima para o dia 17 de junho de 2024, as 19 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.